

TC 024.944/2014-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB

Responsável: Apolinário dos Anjos Neto
(CPF 457.281.944-00)

Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Advogado (s): Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB/PB 13.264); Fabíola Marques Monteiro (OAB/PB 13.099); Jackeline Alves Cartaxo (OAB/PB 12.206); João Souza da Silva Júnior (OAB/PB 16.044); Mateus de Sousa Delgado (OAB/PB 16.262); Nathalia Ferreira Teófilo (OAB/PB 16.103); Solon Henriques de Sá e Benevides (OAB/PB 3.728); Thiago Giullio de Sales Germóglio (OAB/PB 14.370); Vanina Carneiro da Cunha Modesto (OAB/PB 10.737) e Walter de Agra Júnior (OAB/PB 8.682)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 012.498/2016-5, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de pensamento aos autos principais;
2. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a devida comunicação para inclusão da responsável no CADIN, referente ao TC 012.498/2016-5;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 20 de junho de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração

